



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

## REQUERIMENTO N º 10/2024.

*Autor: José Adilson Vera*

Exmo. Sr.  
Vereador Marcos Pontes  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**BOREBI-SP Adilson Vera**

**REQUEIRO** Nos termos do Inciso III do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado ao Ilustre Prefeito de Borebi o presente requerimento, no qual questiono sobre o Programa de Passe Trabalhador e o uso de veículo próprio da prefeitura para transporte.

Considerando a Lei Municipal nº 472/2013, que previa a concessão de passe de ônibus aos trabalhadores, solicito que o Ilustre Prefeito forneça informações sobre a efetiva implementação deste programa, especificamente:

- Se há algum beneficiário cadastrado no Programa de Passe Trabalhador e quantos trabalhadores têm sido beneficiados por este programa nos últimos 12 meses;
- Quais os critérios e procedimentos para cadastramento e concessão do passe de ônibus aos trabalhadores, conforme estabelecido na referida lei;
- Caso o programa não esteja sendo implementado conforme previsto na lei, quais as razões para a não efetivação do mesmo e quais medidas estão sendo adotadas para regularizar a situação.

Além disso, questiono sobre o uso de veículo próprio da prefeitura para transporte, e especificamente sobre relatos de que o ônibus vem transitando acima da lotação máxima. Solicito esclarecimentos sobre:

- O motivo pelo qual o ônibus tem transitado acima da lotação máxima e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança e o conforto dos passageiros;
- Se há previsão para a aquisição de novos veículos ou ampliação da frota para atender à demanda de transporte de forma adequada e dentro dos padrões estabelecidos pelas normas de segurança.

Borebi, 16 de maio de 2024.

  
**José Adilson Vera**  
Vereador